

EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004189/2021-95

DOCUMENTO SEI Nº 1209707

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO, o presente EDITAL para preenchimento das VAGAS REMANESCENTES, conforme quadro das vagas, do Processo Seletivo 2021/1 do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé

CONSIDERANDO:

1. A existência de **vagas remanescentes** para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, presencial, ofertados por meio do Processo Seletivo 2021/1, regido pelo Edital nº 37/2020, e posteriores;
2. A inexistência de candidatos inscritos em lista de espera;
3. A proximidade do início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos;
4. Visando o princípio da economicidade, da publicidade e da transparência;
5. O **subitem nº 13.9 do Edital nº 37/2020**: *“13.9 Os Campi, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão – CEA a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.”* – grifo nosso; e,
6. O **subitem nº 13.10 do Edital nº 37/2020**: *“13.10 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.”* – grifo nosso.

1 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONDIÇÕES DE INGRESSO

- 1.1 O curso técnico ofertado por meio deste edital, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino presencial, tendo como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, sem dependências, o Ensino Médio até a data da matrícula.
- 1.2 Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar deste certame.
- 1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, conforme o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
- 1.4 **Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19); e, visando garantir a saúde e a integridade física de todos, servidores, alunos, colaboradores, candidatos e demais interessados, a fim de minimizar os riscos de infecção, o candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado 2021/1, deverá encaminhá-las para o e-mail: <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>**
- 1.5 A suspensão preventiva das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, está prorrogada sem data definida para retorno das atividades presenciais, conforme Portaria nº 2083/REIT-CGAB/IFRO, de 30 de dezembro de 2020, constantes nos autos do Processo SEI nº 23243.005201/2020-06.
- 1.6 A retomada das atividades presenciais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO terá como balizadores a legislação, o cenário epidemiológico e as condições sanitárias. Assim, quando ocorrer, o retorno será gradativo e sem qualquer prejuízo à comunidade acadêmica, respeitando-se as medidas de profilaxia e os protocolos de biossegurança. As informações e procedimentos serão revistos caso haja piora nas condições sanitárias.
- 1.7 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, avisos oficiais e/ou quaisquer alterações sobre o Processo Seletivo Simplificado 2021/1, responsabilizando-se, portanto, em dar ampla divulgação, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.
- 1.8 As inscrições serão realizadas por meio do sistema de processo seletivo do IFRO disponível no endereço <http://selecao.ifro.edu.br>.
- 1.9 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição.
- 1.10 Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.
- 1.11 Estará ELIMINADO do certame o candidato que utilizar o CPF e data de nascimento de terceiros para inscrição.

1.12 Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

CRONOGRAMA PS 2021/1	
Descrição	Data
Publicação	24/03/2021
Período de Inscrição	26/03 a 31/03/2021
Resultado Preliminar	01/04
Recurso contra o resultado preliminar	02/04 até as 18h
Divulgação dos Resultados dos Recursos e Resultado final	06/04
Convocação 1ª Chamada	07/04
Período Matrícula - 1ª Chamada	07/04 a 12/04
Convocação 2ª Chamada	13/04
Período Matrícula - 2ª Chamada	13/04 a 16/04

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS		
Curso	Período	Total de vagas
Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Noturno (presencial)	10

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação se dará por ordem cronológica de inscrição.

4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas, de acordo com a disponibilidade conforme no Quadro de Vagas (2.1).

4.2 As matrículas para o curso oferecido por meio deste edital realizar-se-ão de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste edital (1.12).

4.3 Para efeito de matrícula, o candidato deverá enviar, para o e-mail <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, os seguintes documentos (escaneado e legível):

4.3.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;

4.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.3.3 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

4.3.4 Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente pelos responsáveis pela emissão);

4.3.5 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;

4.3.6 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

4.3.7 Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;

4.3.8 **Ficha de Matrícula** (anexo I) devidamente preenchida e assinada.

4.4 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 Caso o candidato não possua um Documento Oficial de Identificação com foto, poderá enviar um **Termo de Compromisso** (anexo II) assinado pelo seu responsável se comprometendo enviar o documento no prazo de 60 (sessenta) dias.

4.6 A entrega dos documentos será realizada por meio da pré-matrícula, de acordo com o Tutorial de Pré-Matrícula, sendo esta realizada nas seguintes etapas:

4.6.1 **1ª ETAPA:** O candidato deverá encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

4.6.2 **2ª ETAPA:** A comissão de matrícula do *Campus* analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.

4.6.3 **3ª ETAPA:** Caso haja pendências na documentação enviada na 1ª Etapa, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no Cronograma.

4.6.4 **4ª ETAPA:** Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela comissão de matrícula do *Campus* e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.

4.7 O candidato NÃO será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.

4.8 O candidato é o ÚNICO responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se necessário.

4.9 Não será permitido o envio de pré-matrícula ou realização de retificação de documentos fora do prazo definido no Cronograma.

4.10 Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

4.11 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

4.12 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

5 DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será **ELIMINADO**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

5.1.1 Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio;

5.1.2 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

5.1.3 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

5.1.4 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos à Manifestação de Interesse Público;

5.1.5 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

5.1.6 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Manifestação de Interesse;

5.1.7 Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2021/1 é válido exclusivamente para o 1º semestre de 2021.

6.2 Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

6.3 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre esta Manifestação de Interesse, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da Instituição para ciência dos mesmos.

6.4 O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar nova Manifestação de Interesse para a complementação das vagas remanescentes.

6.5 O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

6.6 O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante este certame.

6.7 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e/ou seus pais ou responsável legalmente investido;

6.8 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com por meio do e-mail <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br> ou pelos telefones (69) 99918-2647 / 98461-5331.

6.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209707** e o código CRC **E2E6BB79**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA (SERÁ DISPONIBILIZADO POSTERIORMENTE)

INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA		COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
FICHA DE MATRÍCULA			
Curso		Turma/Turno	Acadêm.
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO		PRESENCIAL	2021/1
Sistema de Ensino		Forma de Ingresso	Ação Alternativa
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD	<input checked="" type="checkbox"/> Processo Seletivo Especial <input type="checkbox"/> SISU <input type="checkbox"/> Transferência <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência		
DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de Nascimento			
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
Etnia <input type="checkbox"/> Araruaia <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Não declarada			
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Unido Estável <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorçado			
Nacionalidade			
Religião			
Naturalidade			
UF <input type="checkbox"/> Tipo de Carteira <input type="checkbox"/> Carteira (estado)			
Termo <input type="checkbox"/> Folha <input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Matrícula <input type="checkbox"/> Data de expedição			
Cálculo de Identidade <input type="checkbox"/> Orgão Exp. IUF <input type="checkbox"/> Data de Expedição <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/>			
Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Zona <input type="checkbox"/> Seção <input type="checkbox"/> Data da emissão <input type="checkbox"/> Estado emissor <input type="checkbox"/>			
Carteira de reservista <input type="checkbox"/> Racião <input type="checkbox"/> Selo <input type="checkbox"/> Estado Emissor <input type="checkbox"/> Ano <input type="checkbox"/>			
Nome de Mãe			
Estado civil de mãe <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorçado <input type="checkbox"/> Unido Estável <input type="checkbox"/> Mãe é falecida? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Nome do Pai			
Estado civil do pai <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorçado <input type="checkbox"/> Unido Estável <input type="checkbox"/> Pai é falecido? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
DADOS PARA CONTATO			
Endereço (rua, avenida, ...)			
Número			
Complemento			
Bairro			
Município			
UF			
CEP			
Celular pessoal		Telefone Residencial	
Em caso de emergência avisar			
Celular da mãe		Telefone	
Celular do pai		Telefone	
E-mail pessoal		E-mail do responsável	
Nível de Ensino			
Tipo de Instituição			
Ano de Conclusão			
<input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-graduação	<input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Paralela		

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
Situação de Trabalho: <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Sustentador(a) família <input type="checkbox"/> Dependente <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Cooperado <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/> Cômico a renda	
Local de Trabalho: _____ Profissão/Ocupação: _____	
Tabela de Trabalho: _____ Situação Familiar (Inclui sem pública nacional): _____ Quantidade de crianças da família: _____	
DADOS RELACIONADOS A SAÚDE	
Tipos de Sangue: <input type="checkbox"/> A+ <input type="checkbox"/> B+ <input type="checkbox"/> A- <input type="checkbox"/> B- <input type="checkbox"/> AB+ <input type="checkbox"/> O+ <input type="checkbox"/> AB- <input type="checkbox"/> O-	
Necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Presença <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Paralisia <input type="checkbox"/> Hurdacogestora <input type="checkbox"/> Deficiência Física	
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...): _____	
Outr. (tratamento ou medicação especial, restrições quanto atividade física, outras necessidades especiais não contempladas anteriormente): _____	
OUTROS DADOS	
Colocação no Processo Seletivo: <input type="checkbox"/> XOOO00	
Escolaridade: <input type="checkbox"/> Sempre em escola pública <input type="checkbox"/> Misto parte em escola militar <input type="checkbox"/> Misto parte em escola pública <input type="checkbox"/> Sempre em escola privada <input type="checkbox"/> Sempre em escola militar <input type="checkbox"/> Misto parte em escola privada	
Regime de matrícula: <input type="checkbox"/> Não Residência <input type="checkbox"/> Semi Residência <input type="checkbox"/> Residência	
Utiliza transporte escolar público? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro <input type="checkbox"/> Comprovante de residência <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Certificado do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Título de Eleitor e comprovante da última votação <input type="checkbox"/> Histórico do Ensino Médio <input type="checkbox"/> Certificado de Nascimento/Casamento <input type="checkbox"/> 2 fotos 3x4 recentes e iguais <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista <input type="checkbox"/> Cartão do SUS	
Observações: _____	
Declaro estar matriculado em apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública. Declaro ainda que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.	
_____ RO, ____ de março de 2021.	
Assinatura por estender do aluno _____ Servidor - SAPE	

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____/_____ e CPF nº _____, **COMPROMENTO-ME**, a entregar/enviar para a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, os documentos abaixo relacionados, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente data:

1. _____
2. _____
3. _____

DECLARO estar ciente que o(s) documento(s) supracitados é(são) condição(ões) obrigatória(s) para efetivação da matrícula. **DECLARO**, ainda, estar ciente que constando pendências de documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação de Registros Acadêmico.

São Miguel do Guaporé - RO, _____ de março de 2021.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal*
(*Em caso de candidato menor de 18 anos)